



@sociedade\_nao\_personificada

# Sociedades

não personificadas

---

e a **Lei**

de Registro Público de Empresas  
Mercantis e atividades afins



# Diferença entre as sociedades...

## Sociedades não personificadas

- Sem registro;
- Sociedade em comum; e
- Sociedade em conta de participação.

## Sociedades personificadas

- Com registro;
- Sociedades simples; e
- Sociedades empresárias.

# Sociedade em comum

- É uma das formas de Sociedades Não Personalizadas previstas pelo Código Civil Brasileiro;
- Dois ou mais indivíduos se unem com o propósito de realizar atividades econômicas em comum, sem a necessidade de formalidades específicas;
- Não possui personalidade jurídica própria;
- Os sócios respondem de forma ilimitada e solidária pelas obrigações sociais, sendo essencial a clareza e formalização dos acordos entre eles para evitar conflitos no futuro.



# Sociedade em conta de participação

- A Sociedade em Conta de Participação (SCP) é uma modalidade especial de sociedade, regulada pelo Código Civil Brasileiro.
- Na SCP, um ou mais sócios (chamados quotistas) contribuem com recursos financeiros para o empreendimento, enquanto outro sócio (o participante) realiza a gestão da empresa em seu próprio nome

---

## Ainda sobre a sociedade em conta de participação

- Não possui personalidade jurídica própria, sendo uma sociedade irregular e não sujeita a registro público.
- O participante, que assume os riscos do empreendimento, responde ilimitada e solidariamente perante terceiros, enquanto os quotistas têm responsabilidade limitada ao valor de suas quotas.
- É fundamental que os acordos entre as partes sejam documentados de forma clara e detalhada, a fim de evitar conflito e garantir a segurança jurídica das operações.



# Lei de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins nº 8.934/1994

## Objetivos e Importância

- A Lei nº 8.934/1994 tem como objetivo principal regularizar e organizar o mercado empresarial brasileiro, promovendo a legalidade e a confiança nas relações comerciais.
- Estabelece a obrigatoriedade do registro público das empresas, o que confere publicidade aos atos constitutivos, como contratos sociais e alterações, além de determinar as responsabilidades dos sócios perante terceiros.

# Impacto e Aplicação

[Voltar ao slide de tópicos](#)

- A Lei de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins nº 8.934/1994 tem um impacto significativo no funcionamento do mercado empresarial brasileiro.
- Sua aplicação abrange todas as empresas mercantis e atividades afins, incluindo as Sociedades Não Personificadas, e é essencial para garantir a regularidade das operações comerciais e a segurança jurídica das transações.

# Curiosidades sobre a Lei nº 8.934/1994

- **Modernização do Registro Empresarial**: A Lei representou um marco na modernização do sistema de registro empresarial no país. Antes de sua promulgação, o processo de registro de empresas era descentralizado e sujeito a diferentes normas em cada estado brasileiro. A lei unificou e simplificou esse processo, estabelecendo normas gerais aplicáveis em todo o território nacional.
- **Criação da Junta Comercial**: A Lei nº 8.934/1994 também foi responsável pela criação das Juntas Comerciais nos estados brasileiros. Esses órgãos são responsáveis pelo registro e acompanhamento das atividades das empresas, contribuindo para a transparência e a segurança jurídica no ambiente empresarial.



# Curiosidades sobre a Lei nº 8.934/1994

- **Registro Digital**: Com o avanço da tecnologia, a Lei nº 8.934/1994 possibilitou a implementação do registro digital das empresas, agilizando e simplificando os procedimentos burocráticos. Esse avanço representou uma importante modernização nos serviços oferecidos pelas Juntas Comerciais, facilitando o acesso à informação e reduzindo custos para os empreendedores.
- **Combate à Fraude e à Sonegação**: Uma das principais intenções por trás da promulgação da Lei nº 8.934/1994 foi o combate à fraude e à sonegação fiscal. Ao estabelecer regras claras e exigir o registro público das empresas, a lei dificultou a prática de atividades ilícitas e contribuiu para a fiscalização e a transparência no ambiente empresarial.

# Tem alguma pergunta?

Seguindo o [@sociedade\\_ nao\\_personificada](#)  
você tira suas dúvidas!